

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PORTARIA Nº082, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a contratação de empregado(s) público(s) que mencionam.

William Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº1.445/2018, e

Considerando a necessidade premente e contínua de oferecer suporte e acolhimento adequado aos pacientes portadores de oncologia do Município de Carneirinho/MG, durante seu tratamento em Barretos, e a importância de manter o pleno funcionamento da casa de apoio destinada a esses cidadãos;

Considerando que o Município de Carneirinho realizou concurso público, edital 01/2024 para provimento de cargos para especificamente as localidades da sede e distritos;

Considerando o interesse público na contratação direta de resididos adequados na localidade específica de Barretos-SP, possuidores de capacidades para exercer funções compatíveis com as necessidades do município, como forma de assegurar eficiência e economicidade na prestação de serviços;

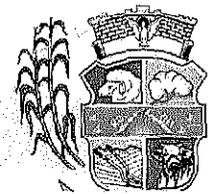
Considerando a competência comprovada da Senhora Joana D'arc Santana Maia, residente na cidade de Barretos-SP, que detém vasta experiência e conhecimento em cuidados com pacientes em tratamento de oncologia, estando qualificada para suprir as demandas existentes de apoio, acolhimento e assistência psicossocial aos usuários da casa de apoio;

Considerando que a efetividade na atenção ao paciente em tratamento de oncologia é crucial para o bem-estar e recuperação durante sua estadia, sendo imprescindível que os profissionais estejam tecnicamente preparados e geograficamente acessíveis para atuar em situações adversas e de imediatíssima urgência e resposta;

Considerando, ainda que em situações de assistência e situações de calamidade, urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos da Lei nº1.445/2018.

RESOLVE,

Art. 1º Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, em caso de conclusão de processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

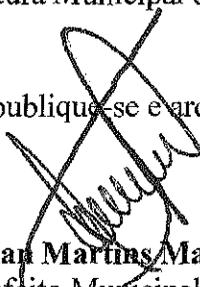
seletivo a ser realizado nesta gestão municipal, do(s) empregado(s) público(s), abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Joana D'arc Santana Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	Barretos

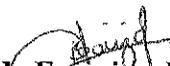
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e archive-se.


William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I